* Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários *

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO E DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, DA

CLASSE ÚNICA DO TCG IRON I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 58.304.663/0001-80

("**Classe Única**")

No montante de até

R$ 20.000.000,00

(vinte milhões de reais)

Registro da Oferta das Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª emissão da 1ª série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/357, concedido em 12 de março de 2026, por meio do rito de registro automático da CVM.

Registro da Oferta das Cotas Subordinadas Junior da 2ª emissão nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/358, concedido em 12 de março de 2026, por meio do rito de registro automático da CVM.

NÃO FOI ATRIBUÍDA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS COTAS

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a **CLASSE ÚNICA DO TCG IRON I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial e com prazo de duração indeterminado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 58.304.663/0001-80 ("**Classe Única**" e "**Fundo**", respectivamente), a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, autorizada pela CVM para o exercício profissional da administração da carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 16.206, de 08 de maio de 2018, na qualidade de administradora da Classe Única ("**Administradora**" e "**Coordenador Líder**"), a **BLESS CAPITAL**

GESTORA DE RECURSOS LTDA., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 24º andar, Conjunto 243, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42, gestora devidamente credenciada pela CVM, através do Ato Declaratório nº 15.906, de 03 de outubro de 2017, na qualidade de gestora da Classe Única ("**Gestora**" e, quando em conjunto com a Administradora, os "**Prestadores de Serviços Essenciais**"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), comunicar o início da oferta pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160 ("**Oferta**"), de até 10.000 (dez mil) cotas da subclasse subordinada mezanino, da 1ª (primeira) emissão, da 1ª (primeira) série, da Classe Única, com valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino ("**Cotas Mezanino**") e de até 10.000 (dez mil) cotas da subclasse subordinada júnior, da 2ª (segunda) emissão, da Classe Única, com valor unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Júnior ("**Cotas Juniores**" ou, em conjunto com as Cotas Mezanino, "**Cotas**").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuídos no regulamento do Fundo, no anexo da Classe Única, no apêndice de cada subclasse de Cotas ("**Regulamento**" e "**Subclasses**", respectivamente) e na legislação aplicável. Adicionalmente, exceto se disposto de forma contrária, as referências ao Fundo abrangem a Classe Única e a Subclasse.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**" e "**Resolução CVM 30**", respectivamente).

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** inicial de distribuição de cotas de fundo de investimento fechado não exclusivo; e **(ii)** destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

Os documentos relativos às Cotas e à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Não obstante, de acordo com o "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários"* e com o artigo 15, das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", atualmente em vigor, expedido pela ANBIMA, a Oferta deverá ser registrada na ANBIMA no prazo de até 7 (sete) dias corridos contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("**Anúncio de Encerramento**").

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista (1)
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	12/03/2026
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	12/03/2026
3	Publicação deste Anúncio de Início.	12/03/2026
4	Data da 1ª (primeira) liquidação financeira da Oferta.	13/03/2026
5	Data máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento.	08/09/2026

(1) Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

(2) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.*

ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

Conforme disposto no Artigo 13, da Resolução CVM 160, o Regulamento e demais documentos da Oferta serão divulgados na página da rede mundial de computadores do Gestor, do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, por meio do sistema FundosNet.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 12 de março de 2026.

Coordenador Líder
LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA